



PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, processo de Dispensa de Licitação para aquisição de teste rápido para diagnóstico de covid-19, objetivando a detecção rápida, segura e qualitativa dos anticorpos IGG/IGM, em pacientes suspeitos no Sistema Municipal de Saúde, ao valor de R\$17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para o exercício de 2021, tendo como fornecedora a empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Propostas; Mapa de cotação de preços; Justificativa de orçamentos; Justificativa de preço; Declaração de previsão orçamentária emitida pelo Setor Contábil; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Portaria nomeando fiscal de contrato; Declaração de ausência e intenção de contratação do mesmo objeto ou similar para o mesmo exercício; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, IV, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 11 de fevereiro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo

Controladora Geral do
Município Port.133/2021